

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA OS CURSOS EaD DO UniFOA 2025.1 E 2025.2

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2025

INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2024

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições do **Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, Análise Curricular, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação do UniFOA**, no formato a distância, com ingresso limitado ao segundo semestre de 2025, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96 e Decreto Federal nº 9.235/17, e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

- 1 - A inscrição deste Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato de 15/09/2025 até às 23h59min do dia 21/10/2025, observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras do Edital nº 11/2024 e deste Edital Complementar.
- 2 - Antes de efetuar a inscrição, é obrigação do candidato ter ciência das normas do Edital nº 11/2024.

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no segundo semestre de 2025.

CURSOS	GRAU	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	FORMATO DE OFERTA	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Administração	Bacharelado	Livre	8	A Distância	1º	10
					2º	10
					3º	10
					4º	10
					5º	10

CURSOS	GRAU	TURNO	INTEGRALIZAÇÃO EM SEMESTRE	FORMATO DE OFERTA	PERÍODOS	TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, ANÁLISE CURRICULAR, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA
Ciências Contábeis	Bacharelado	Livre	8	A Distância	1º	10
					2º	10
					3º	10
					4º	10
					5º	10
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Livre	5	A Distância	1º	10
					2º	10
					3º	10
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	10
					2º	10
					3º	10
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Tecnológico	Livre	4	A Distância	1º	10
					2º	10
					3º	10

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua respectiva matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

- 2 - **TRANSFERÊNCIA INTERNA** é destinada a candidatos matriculados nos Cursos do UniFOA, no formato presencial ou a distância e desejam fazer a transferência.
- 3 - **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** é destinada a candidatos matriculados em Cursos no formato presencial ou distância em Instituições de Ensino Superior, nacionais, públicas ou privadas, autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC, que desejam transferir para os Cursos do UniFOA, no formato a distância, garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.
- 4 - **ANÁLISE CURRICULAR** é destinada a candidatos de Cursos no formato presencial ou a distância de Instituições de Ensino Superior que tenham cursado antes do desligamento, pelo menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias.
 - 4.1 - Poderão se inscrever, candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA ou em outra Instituição de Ensino Superior, por desligamento, conforme especificado abaixo.
 - 4.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.
 - 4.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

5 - **REINGRESSO** é destinado a candidatos que tenham cursado Cursos no formato presencial ou a distância pelo menos o 1º (primeiro) período ou 01 (um) ano (curso anual) com aprovação mínima de **75%** (setenta e cinco por cento) dos componentes curriculares cursados, conteúdos e cargas horárias. Esta forma de ingresso somente é permitida no mesmo curso antes do desligamento/abandono do candidato.

5.1 - Poderão se inscrever candidatos sem vínculo acadêmico no UniFOA, por desligamento, conforme especificado abaixo.

5.1.1 - Não retornaram ao curso após o término do período de trancamento.

5.1.2 - Não renovaram a matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico.

5.1.3 - O Reingresso somente será permitido no mesmo curso em que o discente encontrava-se matriculado antes do desligamento/abandono e/ou outra forma.

6 - **PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** é destinado a candidatos que já possuam Diploma de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Superior de Tecnologia) no formato presencial ou a distância, registrado em Instituição de Ensino Superior nacional credenciada pelo MEC, e queiram fazer um novo Curso de Graduação no UniFOA, no formato a distância, garantindo ao mesmo a análise de seu histórico escolar e isenção de disciplina do Curso Superior que já possui, de acordo com o conteúdo programático e carga horária compatível, não inferior a **75%** (setenta e cinco por cento), conforme matriz curricular.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO**

1 - O resultado será divulgado pelo UniFOA, **3** (três) dias úteis, após a postagem da documentação para Análise Curricular, mediante comunicação por meio eletrônico, diretamente ao candidato, respeitando à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes.

2 - **Após a divulgação do resultado, o candidato obrigatoriamente deverá dar o Aceite da Análise Curricular no Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato.**

CAPÍTULO IV **DAS MATRÍCULAS**

1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link www.unifoa.edu.br/portaldocandidato, conforme procedimentos

2 - especificados no **Edital nº 11/2024** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente